



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 361/GR/UFGS/2022**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estagiário a seguir relacionado, classificado conforme EDITAL Nº 335/GR/UFGS/2022, de 29 de março de 2022, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

1.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFGS (www.uffs.edu.br) em: Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para Compromisso de Estágio (link <<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>>).

1.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

1.3 Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFGS e a instituição do estudante.

**2 CONVOCADO**

2.1 O candidato do Curso de Ciência da Computação selecionado para a vaga da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deverá se apresentar na Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul, mais especificamente na Unidade Antigo Colégio Bom Pastor (sito na Avenida Fernando Machado 108 E, Centro, Chapecó-SC), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (sala 1-2-1), na data e horário a seguir:

Classificação	Candidato	Apresentação
1º	Pierre Richard Demosthene	Data: 12/04/2022 às 09 horas

2.1.1 O candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 6 de abril de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor